

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - CONTRATO Nº 209/2024



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 98 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.000,00 (Nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

Total Suplementado: 9.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1754 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

Total Anulado: 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 99 DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 712.700,00 (Setecentos e doze mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$712.700,00 (Setecentos e doze mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes	2.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	283.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
3.3.90.49.00 / 1600 - Auxilio-Transporte	5.000,00
Total por Ação:	375.000,00
2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.49.00 / 1604 - Auxilio-Transporte	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	381.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 500,00
Total por Ação: 500,00

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00
Total por Ação: 8.000,00

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo 200,00
Total por Ação: 200,00

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.000,00
Total por Ação: 9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.700,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalacoes 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 33.000,00
Total por Ação: 48.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 161.000,00
Total por Ação: 161.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 212.000,00

Total Suplementado: 712.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1754 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	42.000,00

1.008 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	225.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	66.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
Total por Ação:	84.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	422.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 500,00

Total por Ação: 500,00

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado 8.000,00

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 1.000,00

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 8.200,00

Total por Ação: 18.200,00

2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita 33.000,00

Total por Ação: 33.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 51.700,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 61.000,00

Total por Ação: 61.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 61.000,00

Total Anulado: 712.700,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 100 DE 05 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 60.784,34 (Sessenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.784,34 (Sessenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações

6.286,66

Total por Ação:

6.286,66

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações

54.497,68

Total por Ação:

54.497,68

Total por Unidade Orçamentária:

60.784,34

Total Suplementado:

60.784,34

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1754 - Recursos de Operações de Crédito	60.784,34
Total	60.784,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 101 DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Suplementado: 60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

Total por Ação: 11.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais 7.000,00

Total por Ação: 17.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais 9.000,00

3.3.90.46.00 / 1600 - Auxilio-Alimentacao 10.000,00

Total por Ação: 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado

Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	60.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 102 DE 09 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

Total Suplementado: 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
Total	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 103 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.821.600,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.821.600,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e um mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	876.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00
Total por Ação:	891.500,00
2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	897.500,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total por Ação:	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.500,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	33.000,00
Total por Ação:	66.000,00
2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	153.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
Total por Ação:	161.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	448.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
Total por Ação:	2.800,00
2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	141.800,00
Total por Ação:	141.800,00
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.600,00
1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.890.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
Total por Ação:	2.065.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.065.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	199.000,00
Total por Ação:	199.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	199.000,00

Total Suplementado: 3.821.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	250.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	153.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total por Ação:	1.303.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.303.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	378.500,00
Total por Ação:	378.500,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	500,00

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00
<hr/>	
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	2.800,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
Total por Ação:	25.800,00
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
3.3.90.14.00 / 1540 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	170.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
Total por Ação:	368.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	623.800,00
<hr/>	
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>	
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
1.003 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
1.004 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.600,00
Total por Ação:	12.600,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.800,00
<hr/>		
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
<hr/>		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		42.000,00
	Total por Ação:	251.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	251.000,00
<hr/>		
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
<hr/>		
2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
<hr/>		
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<hr/>		
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		175.000,00
	Total por Ação:	175.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00
<hr/>		
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<hr/>		
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
5.001 - RESERVA PARA EMENDAS		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	510.000,00
	Total Anulado:	3.821.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 104 DE 10 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 46,88 (Quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 46,88 (Quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1754 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

46,88

Total por Ação:

46,88

Total por Unidade Orçamentária:

46,88

Total Suplementado:

46,88

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1754 - Recursos de Operações de Crédito	46,88
Total	46,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 105 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 281.528,64 (Duzentos e oitenta e um mil e
quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 281.528,64 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

281.528,64

Total por Ação: 281.528,64

Total por Unidade Orçamentária: 281.528,64

Total Suplementado: 281.528,64

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	281.528,64
Total	281.528,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 106 DE 12 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

Total por Ação:

100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

100.000,00

Total Suplementado:

100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 107 DE 12 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	200.000,00
Total	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 108 DE 15 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.200,00
	Total por Ação:	6.200,00
2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.200,00
	Total Suplementado:	310.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.200,00
	Total por Ação:	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.200,00
<hr/>	
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>	
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
5.001 - RESERVA PARA EMENDAS	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	310.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 109 DE 15 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 29.000,00
Total por Ação: 29.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.000,00
Total por Ação: 14.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 73.000,00

Total Suplementado: 73.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	73.000,00
Total	73.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 110 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	5.500,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.500,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado: 249.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Anulado: 249.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 111 DE 18 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

Total Suplementado: 90.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	90.000,00
Total	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 112 DE 18 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

75.000,00

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

Total Suplementado: 75.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário-Educação	75.000,00
Total	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 113 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Suplementado:	69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Anulado:	69.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 114 DE 19 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 551.500,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$551.500,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	158.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	162.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	332.000,00
Total por Ação:	332.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	494.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.500,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 551.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	63.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão	1.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	153.000,00
Total por Ação:	159.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266.000,00
Total por Ação:	266.000,00

2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	496.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	500,00
Total por Ação:	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
<hr/>			
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<hr/>			
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
<hr/>			
2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN			
<hr/>			
2.060 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM AREAS DE INTERESSE AMBIENTAL			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
	Total Anulado:		551.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 115 DE 23 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 569.100,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$569.100,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Total por Ação:	215.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	251.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.100,00
Total por Ação:	8.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.100,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
Total Suplementado:	569.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
Total por Ação:	181.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
<hr/>			
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<hr/>			
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			8.100,00
	Total por Ação:		8.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		9.100,00
<hr/>			
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<hr/>			
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			110.000,00
	Total por Ação:		110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		110.000,00
	Total Anulado:		569.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 116 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuição gratuita	42.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	112.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
Total por Ação:	127.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	127.000,00

Total Suplementado: 258.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	112.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00
<hr/>		
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		27.000,00
	Total por Ação:	127.000,00
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	146.000,00
	Total Anulado:	258.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 117 DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.220.500,00 (Dois milhões e duzentos e vinte mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.220.500,00 (Dois milhões e duzentos e vinte mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0301 - SECRETARIA DE GOVERNO		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		750.000,00
	Total por Ação:	750.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	750.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		22.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		230.000,00
	Total por Ação:	252.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	262.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	107.000,00
Total por Ação:	107.000,00

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	926.000,00
Total por Ação:	926.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.033.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
Total por Ação:	26.000,00

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 2.220.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	498.000,00
Total por Ação:	498.000,00

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	127.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	49.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	396.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	612.000,00

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	57.000,00
3.3.90.14.00 / 1541 - Diarias - Civil	30.000,00
3.3.90.32.00 / 1541 - Material de Distribuicao gratuita	49.000,00
3.3.90.33.00 / 1541 - Passagens e Despesas com Locomocao	60.000,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	366.000,00
2.040 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSO	
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	106.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	168.000,00
2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.820.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
5.001 - RESERVA PARA EMENDAS	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	390.000,00
Total Anulado:	2.220.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 118 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.368.250,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.368.250,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	155.000,00
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	51.000,00
Total por Ação:	206.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	206.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	91.200,00
Total por Ação:	95.200,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.200,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 / 1540 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.001.000,00
<hr/>	
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>	
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<hr/>	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
Total por Ação:	11.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.050,00
Total Suplementado:	1.368.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>	
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
<hr/>	
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	155.000,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	157.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.000,00
<hr/>	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	75.000,00
2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.200,00
	Total por Ação:	15.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	111.200,00
<hr/>		
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
	Total por Ação:	1.000.000,00
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.46.00 / 1540 - Auxilio-Alimentacao		1.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.051.000,00
<hr/>		
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		17.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		17.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		14.000,00
	Total por Ação:	48.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00
<hr/>		
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes		50,00
	Total por Ação:	50,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.368.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 119 DE 30 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 288.426,98 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 288.426,98 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

288.426,98

Total por Ação: 288.426,98

Total por Unidade Orçamentária: 288.426,98

Total Suplementado: 288.426,98

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	288.426,98
Total	288.426,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 120 DE 31 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	600.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

Total Suplementado: 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
Total	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 121 DE 31 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 150.123,59 (Cento e cinquenta mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.123,59 (Cento e cinquenta mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

150.123,59

Total por Ação: 150.123,59

Total por Unidade Orçamentária: 150.123,59

Total Suplementado: 150.123,59

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	150.123,59
Total	150.123,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 122 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 – CONTRATO Nº 209/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 023/2023 (BB1010095)
CONTRATO Nº 209/2024

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 121/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 (BB1010095)**. Objeto: **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 01/08/2025, a partir da assinatura do contrato.

1701 2063 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fonte 1500, 1501 e 1720

Contrato Nº **209/2024**. Fornecedor: **ROSA MARIA MENDONCA - ME** com valor estimado de **R\$ 176.970,75 (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, CNPJ 44.378.049/0001-58. Data: 01/08/2024. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000